



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4002, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4000/2024, que nomeou a candidata ELIANE DE OLIVEIRA CAMARGO STEFANI, para o cargo de provimento efetivo de MONITORA EDUCACIONAL,

CONSIDERANDO a manifestação da candidata em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **ELIANE DE OLIVEIRA CAMARGO STEFANI**, efetuada pela portaria n.º 4000, de 03 de abril de 2024;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITORA EDUCACIONAL, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 23º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 04 de abril de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04/04/2024

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.